

TABELA FUNESP - DFRV - 2019		UPFPR = R\$ 101,57		
Classificação	Discriminação	Alíquota	VALOR	Frequência / Renovação
4.3.4	Empresas de Desmanche, Recuperação ou Revenda de Peças de Veículos, ou Estabelecimentos Assemelhados	100%	R\$ 101,57	Anual
4.3.5	Empresas Locadoras de Veículos	100%	R\$ 101,57	Anual
4.3.6	Estacionamentos e Revendas de Veículos	100%	R\$ 101,57	Anual
4.3.9	Empresas Fornecedoras ou instaladoras de Alarmes para Veículos	70%	R\$ 71,10	Anual
4.4	Por Vistoria nos Estabelecimentos Previstos Nesta Tabela	20%	R\$ 20,31	Por vez

➤ ➤ **Instruções para o pagamento do valor da GRPR:**

1. Some à Classificação (correspondente a do cartão CNPJ da empresa) à taxa de vistoria do ano vigente (4.4);
2. Estabelecimentos assemelhados, na classificação 4.3.4, correspondem às oficinas mecânicas, serviços de funilaria e pintura, instalação de peças e acessórios automotivos e empresas correlatas;
3. O pagamento dos valores é anual, somando-se as Classificações quando diferentes. Exemplo 1- Revenda de peças de veículos e Oficina de reparos mecânicos em veículo automotor = incidência apenas da classificação 4.3.4 (R\$ 101,57 + 20,31 vistoria do ano vigente); Exemplo 2 – Revenda de Veículos, Oficina de reparos mecânicos em veículo automotor e Locadora de veículos = incidência das classificações 4.3.6, 4.3.4 e 4.3.5 (101,57 + 101,57 + 101,57 = 304,71 + 20,31 vistoria do ano vigente).
4. A prescrição do crédito tributário é de 5 anos (Art. 174 CTN), devendo o contribuinte solver o crédito dos anos não pagos. Exemplo: Classificação 4.3.4, anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, R\$ 101,57 x 5 = R\$ 507,85 + 20,31 (vistoria do ano vigente) = **Gerar GR/PR única** de R\$ 528,16.

Exemplo 1

Alvará 2019

4.3.4	Empresas de Desmanche, Recuperação ou Revenda de Peças de Veículos, ou Estabelecimentos Assemelhados	100%	R\$ 101,57
4.4	Por Vistoria nos Estabelecimentos Previstos Nesta Tabela	20%	R\$ 20,31

TOTAL R\$ 121,88

Exemplo 2

4.3.4	Empresas de Desmanche, Recuperação ou Revenda de Peças de Veículos, ou Estabelecimentos Assemelhados	100%	R\$ 101,57
4.3.6	Estacionamentos e Revendas de Veículos	100%	R\$ 101,57
4.4	Por Vistoria nos Estabelecimentos Previstos Nesta Tabela	20%	R\$ 20,31
4.3.4	Empresas de Desmanche, Recuperação ou Revenda de Peças de Veículos, ou Estabelecimentos Assemelhados (anos anteriores 2015, 2016, 2017, 2018)	100%	R\$ 406,28
4.3.6	Estacionamentos e Revendas de Veículos (anos anteriores 2015, 2016, 2017, 2018)	100%	R\$ 406,28

TOTAL R\$ 1.036,01